



EDITAL Nº 03/2022

EDITAL DE ABERTURA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2022

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS (PCPME)

Atenção: recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

O Hospital Universitário Evangélico Mackenzie (HUEM), no uso de suas atribuições legais, torna público e comunica que estão abertas as inscrições para o Programa de Capacitação Profissional para Médicos Estrangeiros (PCPME) que selecionará candidatos formados no exterior e sem diploma revalidado no Brasil para o preenchimento de vagas em programas presenciais de ensino de pós-graduação lato sensu, para ingresso exclusivamente em 2022, conforme instruções abaixo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os programas de ensino de pós-graduação serão oferecidos para as áreas indicadas nos quadros abaixo (ANEXO I - VAGAS PCPME 2022).

1.2. O Médico Estrangeiro desenvolverá atividades no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, sob a supervisão direta de profissionais médicos e das equipes de saúde.

1.3. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma única Especialidade, sem possibilidade de modificação.

1.4. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, caso queira se inscrever para mais de um processo seletivo. Nesse caso, é responsabilidade do candidato verificar se há conflito entre as datas e horários dos processos seletivos que deseja participar.

1.5. O PCPME segue a Resolução CFM Nº 2.216/2018 que dispõe sobre as atividades no Brasil, do cidadão estrangeiro e do cidadão brasileiro formados em medicina por



faculdade no exterior, bem como as suas participações em cursos de formação, especialização e pós-graduação em território brasileiro.

1.6. Os atos médicos decorrentes do aprendizado somente poderão ser realizados nos locais previamente designados pelo programa e sob supervisão direta de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional, que assumirão a responsabilidade solidária por estes atos, sendo vedada a realização de atos médicos fora da instituição do programa, ou mesmo em atividades médicas de outra natureza e em locais não previstos pelo programa na mesma instituição, sob pena de incorrer em exercício ilegal da medicina, tendo seu programa imediatamente interrompido.

1.7. Considerando o disposto no artigo 6º da Resolução CFM Nº 2.216/2018 e as Normas estabelecidas pelo Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, poderão participar do PCPME somente aqueles que cumprirem as seguintes exigências:

I – Possuir o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) em Nível Intermediário, expedido pelo Ministério da Educação;

II – Submeter-se a exame de seleção de acordo com as normas estabelecidas e divulgadas nesse Edital;

III – Comprovar a conclusão de graduação em Medicina no país onde foi expedido o diploma;

IV – Comprovar a realização de programa equivalente à Residência Médica brasileira, em país estrangeiro, para os programas que exigem pré-requisitos (áreas de atuação), de acordo com a Resolução CFM nº 2.162/2017 e posteriores;

V – Comprovar a posse de recursos financeiros suficientes para manter-se em território brasileiro durante o período de treinamento.

1.8. O PCPME é destinado a médicos estrangeiros ou brasileiros formados no exterior que não tenham revalidado o diploma médico no Brasil e não estejam no processo de revalidação.

1.8.1. O PCPME é destinado aos médicos estrangeiros ou brasileiros formados no exterior que não tenham interesse em morar ou trabalhar no Brasil.



1.9. Não será permitida a permanência no PCPME daqueles que tiverem o diploma médico revalidado no Brasil durante o Programa.

1.10. De acordo com o parágrafo VII do artigo 5º da Resolução CFM N° 2.216/2018, o título obtido no PCPME não é válido para atuação profissional em território brasileiro, sendo que essa informação constará no certificado de conclusão do Programa.

1.11. O aluno matriculado no PCPME não tem direito a auxílio moradia, moradia, alimentação ou vale transporte subsidiados pelo Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, sendo de responsabilidade do aluno possuir condições financeiras suficientes para sua própria manutenção no Brasil durante o período do seu Programa.

1.12. Todos os programas oferecidos neste edital possuem Programa de Residência Médica credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

2. INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A taxa de inscrição neste Processo Seletivo será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e o pagamento deverá ser feito através de boleto bancário, de acordo com as instruções contidas neste Edital.

2.2. As inscrições serão realizadas apenas por via eletrônica do dia 22 de janeiro de 2022 até às 23 horas e 59 min (horário de Brasília) do dia 27 de janeiro de 2022.

2.3. Para se inscrever o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

2.3.1. Ler o Edital de Abertura para Inscrição no Processo Seletivo PCPME 2022, verificando as vagas disponíveis para cada especialidade, regras e datas do processo seletivo em <https://hospital.mackenzie.br/huem/residencia-medica>

2.3.2. Acessar o link www.bmca.com.br

2.3.3. Preencher os dados solicitados e selecionar a especialidade de interesse.

2.3.4. Aceitar os Termos e Condições, declarando estar de acordo com as Normas do Edital de Abertura para Inscrição no Processo Seletivo PCPME 2022.

2.3.5. Clicar em “Enviar” e aguardar as instruções para pagamento da taxa por e-mail.

2.3.6. Efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).



3. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1.** O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) será realizado via boleto bancário.
- 3.2.** O candidato deverá encaminhar o comprovante de pagamento para o mesmo e-mail em que recebeu o boleto bancário.
- 3.3.** A inscrição do candidato só estará confirmada após compensação bancária que poderá levar até 72 horas após pagamento.
- 3.4.** A confirmação de inscrição será comunicada por e-mail.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1.** O Hospital Universitário Evangélico Mackenzie não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.
- 4.2.** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a convocação para o programa, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas pelo candidato, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 4.3.** É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 4.4.** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 4.5.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 4.6.** Não será aprovada a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 4.7.** O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado e classificado, quando de sua convocação, deverá entregar os documentos



exigidos para a matrícula no Programa de Capacitação Profissional para Médicos Estrangeiros (PCPME).

4.8. Não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, em hipótese alguma.

4.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a matrícula do candidato, em todos os atos relacionados à Seleção, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

4.10. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos a notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

4.11. O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso a inscrição não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pelo organizador, não assistindo nenhum direito ao interessado, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.12. Os candidatos poderão se inscrever no processo seletivo de mais de um Programa de Especialização Médica, sendo vedada, a qualquer título, a mudança de especialidade para a qual se prestará a prova, após a efetivação da respectiva inscrição.

4.13. O processo seletivo é classificatório, portanto, a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Especialização Médica pretendido.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A realização e os critérios do processo seletivo são de responsabilidade de cada uma das áreas de especialidades médicas com vagas disponíveis (Verificar ANEXO I –



VAGAS PCPME 2022 e ANEXO II – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO).

5.2. A seleção poderá ser constituída por mais de uma etapa: prova teórica, prova prática, prova oral, análise de currículo e/ou entrevista, sendo presencial, segundo os critérios estabelecidos pela área (verificar ANEXO II – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO).

5.3. As informações referentes a data, horário e endereço do local onde ocorrerá o processo seletivo (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como orientações para realização das provas, estão descritas no ANEXO II – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO.

5.4. Os candidatos deverão verificar o formato no qual ocorrerá o processo seletivo ao qual se inscreveu. Não há possibilidade de escolher entre os formatos do processo seletivo, sendo estes determinados única e exclusivamente pela área responsável.

5.5. No Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer presencialmente na data e local designado para o exame de seleção, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta azul ou preta, apresentar documento de identificação (RNM ou passaporte), cópia do curriculum vitae, cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (Celpe-Bras) em nível intermediário, expedido pelo Ministério da Educação ou cópia do comprovante de inscrição e de realização da prova (para quem se submeter ao exame de Dezembro/2021) e eventuais documentos solicitados. Também deverá seguir todas as orientações sobre a prevenção do COVID-19, como o uso obrigatório de máscara, e medidas de higiene preventivas vigentes no Brasil no dia agendado para o processo seletivo ao qual se inscreveu.

5.6. O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação, especialmente horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos.

5.7. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.



5.8. Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções o interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento desrespeitoso a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado será publicado no site do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie (<https://hospital.mackenzie.br/huem/residencia-medica>) até o dia 09 de fevereiro de 2022.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA EM CASO DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1. A matrícula ocorrerá no período de 14 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022 e deverá ser feita presencialmente no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, com horário pré-agendado.

7.2. Os agendamentos serão realizados pelo fone (41) 3029-4770.

7.3. Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte **documentação**:

7.3.1. 01 foto 3x4 colorida (não serão aceitas fotos com óculos escuros, chapéu ou adereços que dificultem a identificação do médico);

7.3.2. Cópia, frente e verso, do diploma médico acompanhadas das respectivas traduções oficiais (exceto para países com o português como língua nativa). O Diploma médico deverá estar devidamente legalizado pela autoridade Consular brasileira no país de origem do aluno ou com a Apostila de Haya conforme Resolução nº 228 de 22 de junho de 2016 do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas seguintes Resoluções: Resolução nº 247, de 15 de maio de 2018, Resolução nº 302, de 29 de novembro de 2019 e Resolução nº 392, de 26 de maio de 2021;

7.3.3. Cópia do comprovante de cumprimento do pré-requisito (quando exigido);

7.3.4. Cópia da declaração de comprovação de recursos;

7.3.5. Cópia da página de identificação do passaporte;



-
- 7.3.6. Cópia da página do visto de entrada no Brasil;
 - 7.3.7. Cópia do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) em Nível intermediário;
 - 7.3.8. Cópia do comprovante de residência;
 - 7.3.9. Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - 7.3.10. Cópia do RNM (Registro Nacional Migratório);
 - 7.3.11. Cópia do visto Consular temporário emitido pelo Ministério das Relações Exteriores;
 - 7.3.12. Cópia do Seguro de saúde válido em território brasileiro para todo o período do programa;
 - 7.3.13. Cópia da carteira de vacinação;
 - 7.3.14. Termo de não revalidação do diploma médico no Brasil, assinado no ato da matrícula.

7.4. O valor da mensalidade sofrerá reajuste anual.

7.5. O candidato que for aprovado no processo seletivo será desclassificado caso seja constatado o interesse em se manter no Brasil após término do programa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização da Seleção, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

8.3. É responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade da Seleção Pública, para viabilizar os contatos necessários.

8.4. O Hospital Universitário Evangélico Mackenzie não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço eletrônico errado ou não atualizado.



Hospital
Universitário Evangélico
Mackenzie

8.5. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, no que a cada um couber.

Curitiba, 20 de Janeiro de 2022



ANEXO I – VAGAS PCPME 2022

SERVIÇO	DURAÇÃO	VAGAS	MENSALIDADE
Neurocirurgia da Base do Crânio	1 ano	01	R\$ 2.500,00
Ortopedia e Traumatologia	4 anos	01	R\$ 2.500,00
Otorrinolaringologia	3 anos	01	R\$ 2.500,00

Observação: O valor da mensalidade sofrerá reajuste anual.



ANEXO II – INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO

NEUROCIRURGIA DA BASE DO CRÂNIO

DATA, HORÁRIO E ENDEREÇO DO PROCESSO SELETIVO	Será encaminhado por e-mail. Seguir instrução do item “NORMAS DE SELEÇÃO” .
PRÉ-REQUISITO	<ul style="list-style-type: none">• Curso de Especialização Médica em Neurocirurgia;• Médicos estrangeiros ou brasileiros formados em faculdade no exterior sem revalidação no Brasil (que não estejam em processo de revalidação) e que não tenham interesse em morar ou trabalhar no Brasil.
NÚMERO DE VAGAS	01 vaga
DURAÇÃO DO PROGRAMA	01 ano
NORMAS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Análise de currículo• Entrevista• Enviar o <u>currículo</u> e <u>carta de apresentação</u> do chefe do serviço da instituição de conclusão da Residência Médica em Neurocirurgia para o e-mail skullbase.huem@gmail.com
PONTUAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Análise de currículo: 10 pontos (PESO 1) *Residência Médica em Neurocirurgia reconhecida em seu respectivo país. 1 ponto por ano. Máximo 5 pontos.*Estágio ou especialização (não residência oficial reconhecida). 0(zero) pontos.*Trabalho científico da área de Neurocirurgia publicado em periódico internacional. 0,5 pontos cada. Máximo 1 ponto.*Apresentação oral em congresso internacional na área de Neurocirurgia. 1 ponto cada. Máximo 2 pontos.*Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado na área de Neurocirurgia. 1 ponto cada. Máximo 2 pontos.• Entrevista: 10 pontos (PESO 1) <p style="text-align: center;">Nota Final = $\frac{(Nota \text{ Análise de Currículo} * 1) + (Nota \text{ Entrevista} * 1)}{2}$</p>
SUPERVISÃO DO PROGRAMA	Dr. Luís Alencar Biurrum Borba



ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

DATA DO PROCESSO SELETIVO	01/02/2022
HORÁRIO	13:30 horas
ENDEREÇO	Sala Avelino Vieira Hospital Universitário Evangélico Mackenzie Alameda Augusto Stellfeld, 1.908 – Bigorrihlo
PRÉ-REQUISITO	Médicos estrangeiros ou brasileiros formados em faculdade no exterior sem revalidação no Brasil (que não estejam em processo de revalidação) e que não tenham interesse em morar ou trabalhar no Brasil.
NÚMERO DE VAGAS	01 vaga
DURAÇÃO DO PROGRAMA	04 anos
NORMAS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Prova teórica: prova discursiva com itens contemplando anatomia, exame físico ortopédico e imobilizações).• Análise Curricular: Desempenho acadêmico, participações em congresso e ligas acadêmicas. Publicações científicas e atividades extracurriculares.<ol style="list-style-type: none">1. Congressos (2,5 pontos até total de 7,5 pontos);2. Participação de liga acadêmica: (ortopedia e traumatologia = 5 pontos) (outras especialidades = 2,5 pontos) - máximo 5 pontos;3. Desempenho acadêmico: Proporcional ao máximo de pontos de acordo com a instituição (10 pontos correspondem ao máximo de pontos de desempenho, o demais proporcionalmente) máximo 10 pontos;4. Publicações científicas em revista (2,5 por trabalho publicado até total de 7,5 pontos).• Entrevista: Postura, desenvoltura, conhecimento e fluência em língua portuguesa, relacionamento interpessoal.
PONTUAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Prova teórica: 50 pontos• Análise curricular: 30 pontos



	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista: 20 pontos
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	<p>SOBOTTA, J. Atlas de Anatomia Humana. -3 volumes – 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.</p> <p>MOORE, K.L. et al. Anatomia orientada para a clínica. 7ª. Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.</p> <p>FALOPPA, F Propedêutica Ortopédica e Traumatológica. (2013). (n.p.): Artmed Editora.</p> <p>SIZINIO, Herbert. Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.</p>
SUPERVISÃO DO PROGRAMA	Dr. Gabriel Bonato Riffel

OTORRINOLARINGOLOGIA

DATA, HORÁRIO E ENDEREÇO DO PROCESSO SELETIVO	Será encaminhado por e-mail. Seguir instrução do item “NORMAS DE SELEÇÃO” .
PRÉ-REQUISITO	Médicos estrangeiros ou brasileiros formados em faculdade no exterior sem revalidação no Brasil (que não estejam em processo de revalidação) e que não tenham interesse em morar ou trabalhar no Brasil.
NÚMERO DE VAGAS	01 vaga
DURAÇÃO DO PROGRAMA	03 anos
NORMAS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Entrevista• Enviar o <u>currículo</u> para o e-mail coreme@huemackenzie.org.br
SUPERVISÃO DO PROGRAMA	Dr. Gustavo Fabiano Nogueira